



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.672/2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL- CASA DA CULTURA DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL – CASA DA CULTURA DE PARATY.**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE ABRIL DE 2009



JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL